

**SECRETARIA DE GOVERNO  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e legislação subsequente, torna público que firmou o seguinte Termo:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (RS)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
002/2021	29/07/2021	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VERANÓPOLIS	30.000,00	31/12/2021	Inexigibilidade nº 024/2021	Projeto Sociedade Esportiva Educar – Fase II, que visa a inclusão social e a formação da cidadania através do esporte

**WALDEMAR DE CARLI**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renata Spasin Scarton  
**Código Identificador:76BE69CE**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
EDITAL Nº 206, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008; a Lei Municipal nº 5.434, de 23/01/2009, regulamentada pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.173, de 19/07/2018 e na forma do contrato nº 156/2018, de 08/05/2018, **TORNA PÚBLICO** que realizará **PROCESSO SELETIVO**, em conjunto com o **CIEE-RS**, **para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

**1. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:**

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas de estágio descritas abaixo e cadastro de reserva:

CURSO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	BOLSA**	AUXÍLIO TRANSPORTE**
ADMINISTRACAO	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
AGRONOMIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ARQUITETURA E URBANISMO	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ARQUIVOLOGIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ARTES VISUAIS	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
BIBLIOTECONOMIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
BIOMEDICINA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
CIÊNCIAS SOCIAIS	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
CIÊNCIAS DA NATUREZA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
CIÊNCIAS POLÍTICAS	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
CONSERVAÇÃO E RESTAURO	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
DESIGN GRÁFICO	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
DIREITO	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ECONOMIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ENFERMAGEM	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ENGENHARIA AMBIENTAL	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ENGENHARIA CIVIL	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
ENSINO MÉDIO	MÉDIO	CR	30 h		850	50
ENSINO MÉDIO – EJA	MÉDIO	CR	30 h		850	50
ENSINO MÉDIO INTEGRADO/ADMINISTRAÇÃO	MÉDIO	CR	30 h		850	50
FARMÁCIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
FOTOGRAFIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
GESTÃO PÚBLICA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
HISTÓRIA - BACHARELADO	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
JORNALISMO – COMUNICAÇÃO SOCIAL	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM LETRAS - INGLÊS	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM LETRAS - ESPANHOL	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM ARTE	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
LICENCIATURA EM MÚSICA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
MARKETING	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
MUSEOLOGIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
NORMAL/MAGISTÉRIO	MÉDIO	CR	30 h		850	50
PEDAGOGIA LÚDICA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
PRODUÇÃO CULTURAL	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
PSICOLOGIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
RELAÇÕES PÚBLICAS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA,	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
SERVIÇO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL- EAD	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
SOCIOLOGIA	SUPERIOR	CR	30 h		850	50
TÉCNICO AGRÍCOLA	MÉDIO	CR	30 h		850	50
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA E SUBSEQUENTE	MÉDIO	CR	30 h		850	50

TECNICO EM ENFERMAGEM	MÉDIO	CR	30 h	850	50
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MÉDIO	CR	30 h	850	50
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENV. SISTEMAS	MÉDIO	CR	30 h	850	50
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	MÉDIO	CR	30 h	850	50
TECNOLOGIAS DIGITAIS	MÉDIO	CR	30 h	850	50
TURISMO	SUPERIOR	CR	30 h	850	50

\*CR – Cadastro Reserva.

\*\*Valor atual, sujeito a reajustes.

\*\*\*A carga horária e bolsa auxílio prevista no quadro acima referem-se à realização de estágio de 30 horas semanais, nada obsta que o estagiário seja contratado com carga horária inferior sendo este remunerado de forma proporcional.

1.2 A celebração do termo de compromisso de estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788/2008, e Lei Municipal nº 5.434, de 23/01/2009, regulamentada pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.173, de 19/07/2018.

1.3 A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo.

1.4 Do Cronograma do Processo Seletivo.

Evento	Data
Publicação do Edital	29/07/2021
Período de Inscrições	30/07/2021 a 30/08/2021
Homologação Preliminar das Inscrições	31/08/2021
Prazo para interposição de recurso quanto a inscrição	02/09/2021
Homologação Final das Inscrições	06/09/2021
Realização das Provas On-line	08/09/2021
Divulgação do gabarito Preliminar	09/09/2021
Prazo para interposição de recursos quanto ao Gabarito (*)	13/09/2021
Divulgação do Gabarito Oficial	15/09/2021
Homologação Preliminar da classificação	15/09/2021
Prazo para interposição de recursos quanto a Classificação (*)	17/09/2021
Homologação Final da classificação	20/09/2021
Homologação Final do certame	20/09/2021

(\*) Não havendo recurso interposto passa-se ao item seguinte do cronograma.

## 2. DAS VAGAS:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

2.2 A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar nos órgãos da Administração Pública Municipal de Veranópolis e Conveniados, segundo as necessidades que surgirem durante a validade do Processo Seletivo, respeitada a ordem de classificação final.

## 3. DA DIVULGAÇÃO:

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Quadro Oficial de Publicações do Município, nos sites [www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar), [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br) e [www.ciee-rs.org.br](http://www.ciee-rs.org.br).

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente poderão se inscrever no referido edital os candidatos que tiverem 16 anos completos até a data final das inscrições.

4.2. Período: As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no período de 30 de julho de 2021 a 30 de agosto de 2021, através do link <https://www.cieers.org.br/processos-seletivos-publicos-e-privados/inscrever-se>.

4.3. Procedimentos para realizar a inscrição

4.3.1. As inscrições no Processo Seletivo Público de Estágio são gratuitas e estarão abertas no período estabelecido no subitem 4.1 deste Edital e deverão ser realizadas no Portal do CIEE RS, somente via Internet, disponível no seguinte endereço: <https://www.cieers.org.br> – Processos Seletivos Públicos e Privados.

4.3.2. O candidato, para realizar a inscrição, deverá estar cadastrado ou se cadastrar no Portal do CIEE RS.

4.3.3. Para efetuar o cadastro no Portal do CIEE RS e realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio, os candidatos devem seguir as orientações abaixo:

### 1º Procedimentos para efetuar o Cadastro no Portal do CIEE RS:

a) Acessar: <https://www.cieers.org.br>

b) Clicar em Cadastre-se

c) Preencher o Cadastro de estudante

### 2º Procedimentos para realizar a inscrição no Processo Seletivo Público de Estágio:

a) Acessar: <https://www.cieers.org.br>

b) Clicar em Processos Seletivos Públicos

c) Localizar o banner do Processo Seletivo Prefeitura de Lajeado/ Inscrever-se.

4.4 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br) e [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br).

4.5 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

4.6 Não serão aceitas inscrições com falta de documentos, nem inscrições por via postal, via fax ou e-mail.

4.7. Após o encerramento do período de inscrições não serão aceitos pedidos de alterações de área.

4.8. As informações prestadas na inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos para inscrição, serão de total responsabilidade do candidato.

4.9 O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do processo seletivo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 5.434, de 23/01/2009, regulamentada pelo Decreto Executivo Municipal nº 6.173, de 19/07/2018.

5.2 O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher a área/curso a que concorre e marcar a opção “**Pessoa com Deficiência**”, e enviar para o e-mail para novaprata@cieers.org.br ou katia.bohmer@cieers.org.br, os seguintes documentos:

a) requerimento solicitando vaga especial – Anexo II, constando o tipo de deficiência e atestado médico competente, que emitirá parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID; Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação.

5.3 Caso o candidato não encaminhe o requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

5.4 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.5 As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

## 6. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

a) ser aprovado no Processo Seletivo;

b) ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

b) ter no mínimo 16 anos de idade;

c) gozar de boa saúde física e mental;

d) ser aluno de ensino médio, educação profissional ou curso de ensino superior, conforme a vaga pretendida;

e) os(as) candidatos(as) alunos não poderão estar cursando o último semestre dos respectivos cursos superiores, bem como deverão submeter-se aos requisitos curriculares e administrativos da instituição de ensino de acordo com o documento emitido pelas mesmas, caso necessário.

6.1 Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:

6.1.1 – Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);

6.1.2 – CPF;

6.1.3 – 01(uma) foto atualizada tamanho 3x4;

6.1.4 – comprovante de residência;

6.1.5 – comprovante de matrícula ou frequência atualizados da instituição de ensino superior.

6.1.6 – atestado de vacina atualizado.

6.2 Os documentos exigidos no item anterior deverão ser apresentados em originais e cópias.

## 7. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1 A prova teórico-objetiva conterà 20 questões de múltipla escolha, terá a duração de até 60 minutos e será aplicada de forma on-line no PORTAL do CIEERS, na internet, conforme conteúdo programático definido no ANEXO I.

7.2 Para realizar a prova o candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS e estar com a inscrição homologada no presente Processo Seletivo de Estagiários.

7.3 Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS com sua senha individual, e localizar a prova on-line na aba Processos Seletivos, na área logada, ou através do Link: <https://www.cieers.org.br/provaonline> e deverá ler com atenção as orientações da prova para responder as questões.

7.4 As provas serão aplicadas na data de **08 de setembro de 2021, das 19 às 20 horas**, horário oficial de Brasília-DF. Caso o candidato saia do Portal por algum motivo, ele poderá retomar e será direcionado para a questão onde parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realiza-la em outro momento.

7.5 O CIEE-RS e o Município de Veranópolis não se responsabilizam por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, como quedas ou falhas de conexão utilizada pelo candidato na realização da prova.

7.6 O acesso à prova deve ser por um computador (PC, Desktop, notebook ou similar), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de Smartphone.

7.7 O candidato que não realizar a prova on-line, estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É de responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

7.8 Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF (Formato de Documento Portátil) da prova contendo as respostas assinaladas pelo candidato para que este possa realizada a conferência com o gabarito, que será divulgado conforme cronograma do item 5.

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso Total
On-line	1. Língua Portuguesa	5	40
	2. Conhecimentos Gerais	5	20
	3. Matemática	5	20
	4. Informática	5	20
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

## 8. DOS RECURSOS:

Será admitido recurso quanto:

a) Ao indeferimento/não homologação de inscrição;

b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;

c) Aos resultados das provas aplicadas no Processo Seletivo Público

8.1 Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 01 (um) dia útil, a contar da divulgação por Edital de cada evento descrito acima, encaminhado por e-mail para novaprata@cieers.org.br ou katia.bohmer@cieers.org.br.

8.2 Os referidos recursos deverão conter os seguintes elementos, conforme modelo **ANEXO III** deste Edital:

a) nome completo e o número de inscrição;

b) área/curso ao qual concorre;

c) razões do pedido de revisão;

d) exposição detalhada das razões que o motivaram.

8.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

8.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou em desacordo com este Edital.

8.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

8.6 Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

8.7 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no local onde foram protocolados, durante um período de 01 (uma) semana, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.

8.8 O Edital contendo as respostas aos recursos ficará à disposição dos candidatos junto aos sites, [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br) e [www.ciee-rs.org.br](http://www.ciee-rs.org.br)

## 9. DOS RESULTADOS:

9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cargo é única.

9.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- obtiver maior nota em Conhecimentos Gerais;
- maior idade.
- sorteio público.

9.4 A homologação do Processo Seletivo dar-se-á tão logo sejam vencidas todas as etapas, cuja divulgação será efetuada através do Quadro Oficial de Publicações do Município, bem como nos sites, [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br) e [www.ciee-rs.org.br](http://www.ciee-rs.org.br).

## 10. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO:

10.1 A convocação e o ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.2 A convocação será efetuada pelo CIEE – RS, através dos dados fornecidos pelo candidato na ocasião de sua inscrição, quais sejam: contato telefônico, mensagem de texto e e-mail.

10.3 Para todos os candidatos, o prazo para comparecimento e entrega de documentos junto ao CIEE – RS, é de 3 (três) dias úteis a contar da data da convocação.

10.4 Ultrapassado o prazo do subitem 10.3, sem o comparecimento e entrega de documentos pelo candidato, ocorrerá à perda do direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante.

10.5 Ocorrendo à hipótese do subitem 10.4, o CIEE – RS promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

10.6 O estágio terá duração de até no máximo 02 (dois) anos, ressalvados os casos de pessoas com deficiência, consoante o disposto no artigo 11 da Lei Federal n 11.788/2008.

10.7 Ao aluno que já estagiou no Município será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os 02 (dois) anos de estágio.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez pelo mesmo período.

11.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões designadas para o presente processo seletivo, ouvido o CIEE-RS, instituição responsável pela realização do Processo.

11.4 Faz parte do presente Edital: Anexo I – Conteúdos Programáticos, Anexo II - Modelo de Requerimento para Pessoas com Deficiência e Anexo III – Modelo de Formulário de Recurso.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 29 de julho de 2021.

**WALDEMAR DE CARLI,**

Prefeito.

**ELIÉZER DALLA COSTA,**

Secretário Municipal de Governo.

## ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### CONHECIMENTOS GERAIS:

Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.

### LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino; Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias. Termos da oração. Concordância nominal e verbal. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

### INFORMÁTICA BÁSICA:

Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 7 e versões posteriores (componentes do ambiente de trabalho; ícones; barra de tarefas; menu Iniciar; características das janelas e seu manuseio; cópia, renomeação e remoção de pastas; técnicas de seleção de objetos; utilização do botão direito do mouse). Utilização e configurações básicas do Microsoft Office (Word 2007 e Excel 2007 e suas respectivas versões posteriores).

### MATEMÁTICA:

Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Porcentagem. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

## ANEXO II – REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Processo Seletivo para a contratação de Estagiários – Edital nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Município de Veranópolis

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Nível/Curso: \_\_\_\_\_

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO  
AO CIEE-RS***(Entrega deverá ser efetuada no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo de Veranópolis)*

NOME CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

NÍVEL/CURSO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
 CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA  
 CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

\_\_\_\_\_

Obs: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

Assinatura do Recebedor

**Publicado por:**  
 Karoline Guzzo de Lacerda  
**Código Identificador:**F8FB2B2B

**SECRETARIA DE GOVERNO  
 EDITAL Nº 208, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listados para a contratação temporária, devendo comparecer(em) pessoalmente ou entrar(em) em contato com as servidoras Raquel - Pedagoga, pelo telefone 54 3441-7828, ramal 2203 e Janete do Setor de Recursos Humanos, através do telefone 54 3441-1477, ramal 2029, ou pelo e-mail janete@veranopolis.rs.gov.br, com a finalidade de obter(em) informações acerca da lista de documentos, cuja entrega deverá ser realizada no período de **30/07 a 05/08/2021**, no endereço Rua Alfredo Chaves, nº 366 – 2º andar à direita, Centro, Veranópolis, RS:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
04/2021	66/2020	06/2021	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	2º ANA PAULA KOAKOSKI
17/2021	150/2021	168/2021	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18º CAROLINE RODRIGUES DA SILVA

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto no art. 1º acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de julho de 2021.

**WALDEMAR DE CARLI,**  
 Prefeito.

**ELIÉZER DALLA COSTA,**  
 Secretário Municipal de Governo.

**Publicado por:**  
 Karoline Guzzo de Lacerda  
**Código Identificador:**6F671B9C